



PORTARIA FEOL Nº 07/17

Nomeia Membros do Colegiado do Curso de
ADMINISTRAÇÃO da Faculdade de Ciências
Jurídicas e Gerenciais de Oliveira

A Diretora da Faculdade de Ciências Jurídicas e Gerenciais de Oliveira - FACIJUGO, no uso de suas atribuições nomeia os seguintes membros desta instituição de Educação Superior,

RESOLVE,

Art. 1º - Ficam nomeados para a composição da Comissão do Colegiado de Curso de Administração da Fundação Educacional de Oliveira:

MEMBROS TITULARES / DOCENTES

- | | | |
|----|---|---------------------------|
| 1- | Profª Ma Mª José de Jesus Firmino | Presidente |
| 2 | Prof. Ms Paulo Henrique Lage Avelar | Vice – Presidente |
| 3 | Profª Ma Aline Michelli da Silva Penido | Representante de Docentes |
| 4 | Profª Andrea Pereira da Silva | Representante de Docentes |

MEMBROS SUPLENTE/ DOCENTES

- | | | |
|----|---|---------------------------|
| 1- | Prof. Ms Gustavo Henrique Nogueira de Andrade | Representante de Docentes |
| 2 | Prof. Ma Andrea Cistina Oliveira Alves | Representante de Docentes |
| 3 | Profª Ma Simone Pereira Matos Lage Avelar | Representante de Docentes |
| 4 | Prof. Ms Weliton Silva Pinto | Representante de Docentes |

MEMBROS TITULARES/DISCENTES

- | | | |
|----|---------------------------------|----------------------------|
| 1- | Michely Stéfany Balbino Pereira | Representante de Discentes |
| 2 | Iago Augusto Silva Miranda | Representante de Discentes |
| 3 | Fábio Henrique Nascimento | Representante de Discentes |
| 4 | Darlete Cristina Teles | Representante de Discentes |

MEMBROS SUPLENTE/ DISCENTES

- | | | |
|----|---------------------------------|----------------------------|
| 1- | Bruna Cristina Oliveira | Representante de Discentes |
| 2 | Lucca Machado Humber | Representante de Discentes |
| 3 | Yalle Diniz Tolentino | Representante de Discentes |
| 4 | Maria Letícia Silveira Carvalho | Representante de Discentes |



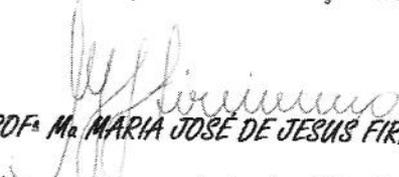
Fundação Educacional de Oliveira - FEOL
Instituto Superior de Educação de Oliveira - ISEOL
Faculdade de Ciências Jurídicas e Gerenciais de Oliveira -
FACIJUGO



Art. 2º - O mandato previsto nesta Portaria é de dois (02) anos consecutivos, a partir da presente data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Fundação Educacional de Oliveira, 15 de Março de 2017.


PROF.ª M.ª MARIA JOSÉ DE JESUS FIRMÃO

Faculdade de Ciências Jurídicas e Gerenciais de Oliveira FACIJUGO